

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 170

Às nove horas do dia 21 de julho de 2025, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENsurB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Luiz José Nogueira Lima e o Sr. Maurício de Moura. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD Nº 168 e 169:** Foram aprovadas as Atas do COAUD nº 168 e 169. **2) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONSAD Nº 598:** Foi dado conhecimento do teor da Ata do CONSAD nº 598. **3) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS Nº 545:** Restou acordado que o presente tema será apreciado na próxima reunião do COAUD, uma vez que a Ata não foi disponibilizada ao Comitê. **4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX Nº 1515 A 1520:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de DIREX nº 1515 a 1520. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1481/2025-28 (CANAL DE DENÚNCIAS DO COAUD):** A Sra. Márcia Alexandra Zorn, Ouvidora da TRENsurB, relatou que o presente tema foi exposto à DIREX (Ata nº 1522, item 1.7, de 08/07/2025) e, a Diretoria Executiva, acolheu a proposta de implantação do Canal de Denúncia do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD). Nesta esteira, informou que a aludida proposta será pautada na próxima reunião do CONSAD, a ser realizada no dia 24 de julho de 2025, para deliberação do referido Colegiado. **6) PAUTA FIXA: GEORF/SECOP:** **6.1) RELATOS:** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou a execução orçamentária da TRENsurB (LOA 2025), referente ao período de janeiro a junho de 2025 (2º trimestre). A apresentação contemplou os seguintes tópicos: a) resumo da Lei Orçamentária de 2025 (LOA/2025); b) resumo do acompanhamento da execução das diferentes fontes das receitas orçamentárias 2025 frente ao aprovado na LOA; e, c) o resumo do acompanhamento da execução das despesas no exercício com ênfase nas despesas de custeio 2025. Além disso, destacou o que segue: i) nos cortes orçamentários já implementados pela Secretaria do Orçamento Federal (SOF); ii) nas ações da Gestão promovendo redução das despesas; e, iii) nos pedidos de suplementação orçamentária realizados pela Empresa para superar a escassez de recursos. Em suma, a TRENsurB solicitou a troca de fonte ao Ministério das Cidades, (de investimento para custeio) na ordem de R\$ 11 milhões. Em relação as ações da Gestão, informou que a empresa está realizando um contingenciamento de 20% nos contratos vigentes que permitem esta alternativa, com o objetivo de reduzir as despesas de custeio. Desta forma, será possível administrar a situação até o mês de outubro do corrente ano. Por fim, informou que a empresa AUDIMEC AUDTORES INDEPENDENTES S/S está finalizando o Relatório Circunstanciado referente as Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2025 e, na sequência, dará início a análise das Demonstrações alusivas ao 2º trimestre de 2025. Ante ao exposto, os membros do COAUD expressaram a sua apreensão em relação a situação orçamentária da TRENsurB, assim como o atendimento do pedido de suplementação orçamentária requerida ao Ministério. **6.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0880/2025-71 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO 2º TRIM/2025):** A Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, apresentou a Nota Técnica (NT) nº 007/2025/DIRAF/GEORF/SECOP, de 18/07/2025, cujo objeto versa sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias de 2025 - encerramento do 2º trimestre. Ato seguinte, informou que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis. Além disso, foram elaboradas as Demonstrações Contábeis obrigatórias conforme disposição no art. 3º da Lei nº 6.404/76, sendo que estas possuem como base principal o Balanço Patrimonial

e a Demonstração do Resultado do Exercício. A Empresa apurou até o 2º trimestre de 2025 um prejuízo contábil de R\$ 8.453.520, impactado principalmente pelo aumento dos custos dos serviços prestados no período. O resultado operacional (EBTIDA) do período é um Prejuízo Operacional de R\$ 149 milhões (R\$ 84 milhões em 2024). O EBTIDA compreende a receita operacional principal (transporte e comercial) deduzido dos custos e das despesas gerais e administrativas (excluída a depreciação). A Receita Líquida teve aumento de 14% em relação ao ano anterior, impactada pela redução das utilizações no período de 2024 em razão da enchente ocorrida em maio. Os custos dos serviços prestados estão cobertos em 27,5% pela receita operacional líquida, diminuindo esta representatividade em 3,5 pontos percentuais em relação ao ano anterior (31%). As Despesas Gerais e Administrativas, tiveram aumento de 19% em relação ao mesmo período do exercício anterior, sendo 72% destas representadas por Despesa de Pessoal, seguido de 15% de Serviços de Terceiros, que somadas representam 87% do total das despesas Gerais e Administrativas. Diante do aumento no custo dos serviços prestados, o Prejuízo Bruto passou de 92 milhões no período de 2024 para 125 milhões no período de 2025. Em relação ao Ativo Total, o grupo de Ativo Circulante Representa 16% e o Ativo Não Circulante 87%. o ativo circulante variou 84% em relação ao exercício anterior, tendo como principal reflexo o aumento do montante de recursos disponíveis na VINC- Limite de Saque. Em relação ao Grupo do Passivo Exigível, o Passivo Circulante representa 32% do passivo, sendo obrigações trabalhistas o grupo mais significativo. Em relação ao Passivo Não Circulante o montante registrado como Contingências Trabalhistas é o mais significativo, no valor de 142 milhões. O capital social da empresa é constituído por 9.883.218.182 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 2.059.666.941, sem alteração no período. Em 30/06/2025 empresa acumula um prejuízo de R\$ 963.652.415. Por fim, informou que as demonstrações contábeis do 2º trimestre, as notas explicativas e análise completa do resultado estão em anexo à presente Nota Técnica. Além disso, cabe informar que as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas serão auditadas pela auditoria independente. Em relação às Demonstrações, a Sra. Maria Cecilia da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, destacou que houve o recebimento de valores em decorrência do Acordo de Leniência firmado pelas empresas Odebrecht e Andrade Gutierrez. Nesta esteira, relatou que a TRENSURB recebeu em torno de R\$ 30 mil reais no mês de dezembro de 2024 e R\$ 67 mil reais no mês de junho de 2025. Frente ao exposto, solicitou que a AUDIN verificasse junto ao TCU o montante a ser recebido e o número de parcelas vincendas. Por fim, o COAUD tomou conhecimento das Demonstrações Contábeis Intermediárias de 2025 - encerramento do 2º trimestre.

7) PAUTA FIXA: 7.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0823/2025-92 (GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO 2º TRIM. DE 2025): A Sra. Sabrina Lechner Nogueira, Chefe do Setor de Controles Internos e Conformidade, apresentou o Relatório de Monitoramento da Gestão Integrada dos Riscos Corporativos referente ao 2º trimestre de 2025. Ato seguinte, expôs, de forma detalhada, cada uma das peças do Relatório, tais como: riscos estratégicos, riscos operacionais, riscos financeiros, riscos ESG, riscos de Integridade e riscos de conformidade. Frente ao exposto, o COAUD teceu a seguinte recomendação: a) Riscos Operacionais / Grupo de Riscos – Aeromóvel: Tendo em vista que o sistema Aeromóvel está inoperante em decorrência da enchente de maio de 2024, os 8 (oito) riscos classificados como extremos deveriam estar agrupados em um único risco extremo macro, ou seja, a perda total do ativo. Em suma, a descontinuidade do sistema Aeromóvel é o risco extremo. Ante ao exposto, a GEGOV se comprometeu em analisar a referida proposição.

7.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0853/2025-07 (CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO 2º TRIM. DE 2025): A Sra. Sabrina Lechner Nogueira, Chefe do Setor de Controles Internos e Conformidade, apresentou o Relatório de Monitoramento dos Controles Internos e Conformidade referente ao 2º trimestre de 2025 - Riscos Estratégicos. Ato seguinte, destacou que foram avaliados os riscos de maior grau residual e, por fim, recomendado as seguintes ações: Reavaliação do impacto referente ao evento de risco: Insuficiência de Recursos de Investimentos; Avaliar o objetivo: ‘Fomentar a inovação tecnológica, colaborativa e de serviço’ e seus desdobramentos para a próxima revisão do Planejamento Estratégico (GEGOV); Desenvolver projetos/produtos comerciais para ampliação de captação de receita (ex.: Projeto de desenvolvimento urbano orientado ao transporte (DOTS) com parcerias para uso do entorno das estações) (SUDEC/GECOM); Avaliação de alternativas de aplicações mais rentáveis, para fins de aumentar a receita financeira (GEORF/SEPAR); Criar projetos de apoio governamental e parcerias com universidades e startups (SUDEX); Atualizar Política de Segurança da

Informação, incluindo: previsão de ambientes com nível de segurança, classificação das informações pelas respectivas áreas de negócio; Controle de acessos ao sistema, controle de acesso físico aos equipamentos de TIC, o uso de unidades portáteis de armazenamento de dados e de computadores portáteis, rastro de auditoria (*log*) em sistemas críticos. Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações ora apresentadas. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 07/08/2025, às 13:19, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 07/08/2025, às 13:36, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 07/08/2025, às 13:55, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 07/08/2025, às 17:40, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0711657** e o código CRC **E40EB6F5**.
